

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.003, DE 24 DE SETEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a imunização contra o novo coronavírus (Covid-19), e a definição de prioridade de acesso aos profissionais essenciais.

EMENDA ADITIVA DE PLENÁRIO

Inclua-se, onde couber, o seguinte dispositivo:

Art. Para os fins desta Medida Provisória, os bancários que prestam atendimento presencial nas instituições financeiras públicas e privadas serão atendidos com prioridade no Programa Nacional de Imunização contra a Covid-19.

JUSTIFICAÇÃO

A Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou estado de Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional em função do surto de Covid-19.

Faz-se necessária a inclusão dessa categoria de trabalhadores no Programa Nacional de Imunização contra a Covid-19, haja vista que a mesma lida cotidianamente com atendimento ao público das mais diversas faixas etárias, estando, portanto, demasiadamente exposta à contaminação nas agências bancárias, estas que são lugares com elevado potencial de propagação e disseminação do vírus.

Neste sentido, sem prejuízo de outros grupos populacionais, o não atendimento prioritário da categoria em comento coloca em risco exponencial bancários (as), lotéricos, vigilantes, pessoal do asseio e conservação, demais prestadores (as) e toda clientela e usuários da rede bancária e das lotéricas.

Face ao exposto, pedimos o apoio dos nobres Pares para a presente emenda.

Sala das Sessões, em 17 de dezembro de 2020.

Deputada **ERIKA KOKAY- PT/DF**





Emenda de Plenário à MPV (Ato Conjunto 1/20) **(Do Sr. Erika Kokay)**

Dispõe sobre a imunização
contra o novo coronavírus (Covid-19), e a
definição de prioridade de acesso aos
profissionais essenciais.

Assinaram eletronicamente o documento CD204319573500, nesta ordem:

- 1 Dep. Erika Kokay (PT/DF)
- 2 Dep. Wolney Queiroz (PDT/PE) - LÍDER do PDT
- 3 Dep. Alessandro Molon (PSB/RJ) - LÍDER do PSB *-(p_7204)
- 4 Dep. Enio Verri (PT/PR) - LÍDER do PT

* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.